

PARECER Nº 41/2018

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 13/2018

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

RELATOR: VEREADOR VALDO TORA

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, o Projeto de Lei nº 13/2018, que “*aprova o Plano de Saneamento Básico do município de Arinos e dá outras providências*” foi aprovado sem incidência de emendas.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 227 do novo Regimento Interno.

Em síntese, o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

A técnica legislativa utilizada pelo autor para redação do projeto em exame não é das melhores. Dizer, em um artigo separado, que o plano de saneamento básico estabelecer-se-á nos termos do Anexo I não prestigia a precisão e clareza que toda e qualquer proposição deve conter, conforme preconiza o art. 11, incisos I e II, da Lei Complementar de nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Seria melhor que a própria parte normativa do projeto apresentasse os pontos principais do plano de saneamento básico. Apesar disso, este relator procurou conferir à proposição em exame uma redação mais adequada do que aquela proposta originalmente.

CONCLUSÃO

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2018.

Vereador VALDO TORA
Relator

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 13/2018.

Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Arinos - MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Arinos - MG, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2018.

Vereador VALDO TORA